



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.312/19, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”**

EVERALDO BUENO ROLIM, Prefeito Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação vigente, e

Considerando ocorrência do **Feriado no dia 20 de Junho do corrente ano** alusivo a Corpus Christi;

Considerando o princípio da economicidade previsto no artigo 70 da CF/88;

Considerando o **Feriado do dia 24 de junho do corrente ano**, alusivo ao dia Do Padroeiro do Município (São João Batista);

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais na sexta-feira dia **21 de Junho** do corrente ano, em face do feriado alusivo a Corpus Christi.

Art. 2º - Fora desse expediente prevalecerá o sistema de Sobre Aviso, para o Setor de Abastecimento de Água e Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

EVERALDO BUENO ROLIM
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se

Rafael Gorgen
Secretário de Administração

